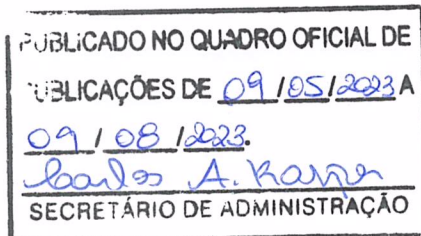




LEI Nº. 5.217/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/ 788 _____ R\$ 60.000,00;
Recurso 05000040 A.S.P.S.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.003.0015.0451.0020.1046 Construção Ponte Beira Rio/São João
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 326 _____ R\$ 60.000,00;
Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0302.0032.2074 Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/ 853 _____ R\$ 250.000,00;
Recurso 05000040 A.S.P.S.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.003.0015.0451.0020.1046 Construção Ponte Beira Rio/São João
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 326.....R\$ 250.000,00;
Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 09 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801